



DECRETO Nº 04695/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.298 de 03 de dezembro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 674.907,39 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e sete reais e trinta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	29		200	2.175,30
02.02.01.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	56	ENSINO	201	20.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	78	SEMINC	100	10.000,00
02.02.01.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	514	FEB.70	118	1.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515	FEB.70	118	6.500,00
02.02.02.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	122	FEB.70	118	98.700,09
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	SAUDE	202	32.000,00
02.03.01.10.301.0011.1.031 - REFORMA E AMPLIACAO DAS UBS				
449051 - Obras e Instalacoes	530	PESC	255	48.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	190	BLATB	259	8.000,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	191	SAUDE	202	125.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	198	BLATB	259	43.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	199	SAUDE	202	15.000,00
339030 - Material de Consumo	202	BLATB	259	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	206	BLATB	259	20.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	BLATB	259	25.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	213	BLATB	259	6.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	231	POEPS	155	2.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	243	SAUDE	202	80.000,00
339030 - Material de Consumo	249	SAUDE	102	10.000,00
339030 - Material de Consumo	249	SAUDE	202	2.000,00
02.03.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	271	BLVGS	259	30.000,00
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	290	BLVGS	159	1.000,00
02.04.01.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04695, de 20 de maio de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326	FNAS	229	2.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.021 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	362		200	50.500,00
02.05.01.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	392	RECORD	170	17.032,00
TOTAL DE CRÉDITOS				674.907,39

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	47	SEMINC	100	10.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	79	FEB.30	119	56.200,09
02.02.01.12.361.0008.1.004 - AQUISICAO VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	82	FEB.30	119	50.000,00
02.03.01.10.301.0011.1.029 - CONSTRUCAO FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	178	RFARMI	155	1.000,00
02.03.01.10.301.0011.1.029 - CONSTRUCAO FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	179	RFARMI	155	1.000,00
02.03.02.10.301.0011.1.051 - CONSTRUCAO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA				
449051 - Obras e Instalacoes	235	SAUDE	102	10.000,00
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	292	BLVGS	159	1.000,00
02.05.01.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	394	RECORD	170	17.032,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				146.232,09
SUPERÁVIT FINANCEIRO				528.675,30
TOTAL DE RECURSOS				674.907,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL